



ESTADO DO AMAPÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA

RESOLUÇÃO Nº 004/2013 – CMS
(Autor – Mesa Diretora)

**CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTANA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana **APROVOU** e eu,
Presidente da Câmara Municipal de Santana, **PROMULGO** o seguinte:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores municipais da Câmara Municipal de Santana, à razão de 8% (oito por cento) sobre o vencimento base, cujos os efeitos financeiros retroagirão a 1º de abril de 2013.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

**Palácio Amazonas, Sede do Poder Legislativo Municipal,
Mesa Executiva da Câmara Municipal de Santana, em 12 de abril de 2013.**

Ver. Fábio José dos Santos
Presidente – CMS

